



10141166



08129.007022/2019-84



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas
Divisão de Alienação Sudeste

Despacho nº 333/2019/CGGA/DGA/SENAD/MJ

Destino: **Divisão de Licitações**

Assunto: **Políticas sobre Drogas: Gestão, Avaliação e Acompanhamento de Políticas Públicas sobre Drogas**

Interessado(a): **CGGA/SENAD**

1. Trata-se do Despacho nº 292/2019/DILIC/COPLI/CGL/SAA/SE/MJ (10141024), pelo qual a Divisão de Licitações solicita resposta ao pedido de esclarecimento (10141014).

2. O pedido de esclarecimento foi deduzido pelo leiloeiro público oficial Fernando Gonçalves Costa, e refere-se ao EDITAL DE CREDENCIAMENTO N° 01/2019 (10096710), manifestando as seguintes dúvidas, *verbis*:

Gostaria de saber se os bens previstos nos itens 3 e 4, abrangência no Distrito Federal, serão destinados somente aos leiloeiros matriculados na Junta Comercial do Distrito Federal?

Haverá uma lista de leiloeiros dividida por área de abrangência? E respectivamente uma ordem de leiloeiros sorteados de acordo com sua região de abrangência?

3. **Passo a análise das perguntas, a saber.**

4. Os bens descritos nos itens 3 e 4 da tabela 1.1 estão localizados no Distrito Federal e serão destinados aos leiloeiros matriculados na Junta Comercial do Distrito Federal.

5. Cada área de abrangência terá leiloeiros credenciados matriculados na respectiva junta comercial, considerando-se habilitados os interessados cujos documentos tenham atendido às exigências do edital (item 7.4). Após a habilitação haverá sessão pública de sorteio para elaboração do rol de credenciados (item 7.6.1). A relação numerada de Leiloeiros Oficiais credenciados será utilizada de forma a se estabelecer a ordem de designação e o rodízio dos leiloeiros, e será rigorosamente seguida, mantendo-se a sequência, a começar pelo primeiro sorteado (item 7.6.3).

Atenciosamente,

RODRIGO SIMÕES LOPES PEIXOTO

Chefe da Divisão de Articulação

GIOVANNI MAGLIANO JÚNIOR

Diretor de Gestão de Ativos Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Giovanni Magliano Júnior, Diretor(a) de Gestão de Ativos - Substituto(a)**, em 01/11/2019, às 17:58, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO SIMOES LOPES PEIXOTO, Analista Técnico(a) Administrativo(a)**, em 01/11/2019, às 18:00, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **10141166** e o código CRC **E7CFDBB6**. O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.